



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
CM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



51905131283521216

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

23/01/2020

13:49:07

3.0.1.2 Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CNPJ: 10735415000167

ORGÃO Nº: 59501

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61903132179129858 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 2429

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 31/01/2003

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 3479

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 18/05/2012

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
532148037	Juliana Borchhardt Oberto Dutra	Responsável	julianaborchhardt@gmail.com	

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Observações: RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO ATÉ 20/01/2020, QUANDO A SERVIDORA VALERIA VIEIRA VIER HARTMANN, SERVIDORA EFETIVA CONCURSADA PARA O CARGO DE CONTROLE INTERNO PASSOU A EXERCER AS FUNÇÕES.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Observações: NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 HOUVE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS DE SENTENÇA JUDICIAL NO LEGISLATIVO, NÃO INFORMADO NO MCI DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019. O PAGAMENTO FOI EFETUADO ATRAVÉS DE EMPENHO DIRETO, NÃO ESTANDO INSCRITO EM LISTA DE PRECATÓRIO. EM VISITA DO TCE A ESTE ORGÃO EM MARÇO, FOI QUESTIONADO TAL SITUAÇÃO PELO CONTROLE E AUDITORES.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2019.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 2,72% de Gastos Totais, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
CM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



51905131283521216

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

23/01/2020
13:49:07
3.0.1.2 Pág.: 2/3

O Poder Legislativo apresentou 36,44% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

O MCI de 2019 foi elaborado com base nos dados apresentados pela contabilidade. A partir de 21/01/2020 a servidora Valeria Vieira Vier Hartmann, concursada para o cargo de controle interno passou a exercer suas funções com dedicação exclusiva. No ano de 2019 houve rotatividade nos integrantes do Controle, dificultando uma continuidade nos trabalhos. Analisando o MCI do 1º semestre verificamos que não foi informado o pagamento de beneficiários de sentenças judiciais, embora haja sido efetuado pagamento no período. Em auditoria efetuada em março pelo TCE foi questionado pelo mesmo e pelo Controle Interno, na época, o pagamento de decisão judicial sem inscrição em lista de precatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
CM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

23/01/2020
13:49:07
3.0.1.2 Pág.: 3/3

CM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, 23/01/2020

ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Presidente da Câmara Municipal

Juliana Borchardt Oberto Dutra
Responsável pelo Controle Interno